

ESTADO DE SANTA CATARINA		MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
CNPJ: 83.021.865/0001-61		RUA DUQUE DE CAXIAS, 165	
C.E.P.: 89850-000		- Quilombo - SC	
CONCORRÊNCIA	Nr.: 7/2018 - CC	Processo Administrativo: 7/2018	Processo de Licitação: 7/2018
Data do Processo: 19/01/2018		Folha: 1/1	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, (CENTRO E BAIRROS), E NA UNIDADE DO FRIGORÍFICO AURORA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PUBLÍCOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES. SERVIÇOS GERAIS EM TODAS AS VIAS E LOCAIS PÚBLICOS DO PERÍMETRO URBANO, CENTRO E BAIRRO E LOCAIS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Fevereiro de 2018, às 09:10 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE QUILOMBO Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 15/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 7/2018, Licitação nº 7/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

BALENA & BALENA LTDA ME e RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após abertura dos envelopes da documentação das duas empresas participantes, a Comissão de Licitação suspendeu a sessão, para análise dos documentos apresentados, conforme prevê o § 3º do artigo 43 da Lei 8.666/93. As empresas serão convocadas, pela comissão de licitações, para o resultado do julgamento da fase de habilitação e abertura das propostas nos endereços de email: cesar_allebrandt@hotmail.com e recicpleplas@gmail.com.br

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Quilombo, 21 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

- - Presidente da Comissão de Licitação
- - MAGALI SALETE DALMAZ
- - RÉGIS EDUARDO SETTE
- - RILDO JOSÉ BEBER
- - SUELEN BIGOLIN BARBOZA
- - ANDRÉ LUIS BERLANDA
- - SUPLENTE
- - SUPLENTE
- - AUXILIAR DIRETO
- - SECRETÁRIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cesar Augusto Forti Allebrandt
 Representante

Claudir José Stedille
 Representante

CONCORRÊNCIA		Nr.: 7/2018 - CC	
Processo Administrativo:	7/2018	Processo de Licitação:	7/2018
Data do Processo:	19/01/2018		
ESTADO DE SANTA CATARINA		MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
CNPJ: 83.021.865/0001-61		RUA DUQUE DE CAXIAS, 165	
C.E.P.: 89850-000		- Quilombo - SC	

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 2/2018 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, (CENTRO E BAIRROS), E NA UNIDADE DO FRIGORÍFICO AURORA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS EM VIAS E LOCAIS PÚBLICOS DO PERÍMETRO URBANO, CENTRO E BAIRRO E LOCAIS PÚBLICOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações do Município de Quilombo, no Centro Administrativo Municipal, para análise dos documentos das empresas participantes da Concorrência nº 7/2018. Após análise e orientação do assessor jurídico do município, Sr. Marcos Fernando Zanella, a Comissão de Licitações HABILITOU a empresa RECICLEPLAS SERVIÇOS DE COLETA LTDA ME por ter apresentado todos os documentos exigidos no Edital e INABILITOU a empresa BALENA & BALENA LTDA ME por não ter apresentado a Licença Ambiental Prévia - LAP ou Licença Ambiental de Operação - LAO, pertinente ao transporte dos resíduos sólidos, objeto do certame, conforme exigência da letra "g" do item 5 do Edital. Ficou marcado para as quinze 15h30min do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito, para comunicar o resultado da fase da habilitação às empresas participantes, que serão comunicadas via e-mail para se fazerem presentes para dar continuidade ao processo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

COMISSÃO:

Quilombo, 21 de Fevereiro de 2018

.....	- Presidente da Comissão de Licitação	MAGALI SALETE DALMAZ
.....	- SECRETÁRIO	RÉGIS EDUARDO SETTE
.....	- AUXILIAR DIRETO	RILDO JOSÉ BEBER
.....	- SUPLENTE	SUELEN BIGOLIN BARBOZA
.....	- SUPLENTE	ANDRÉ LUIS BERLANDA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

CNPJ: 83.021.865/0001-61

RUA DUQUE DE CAXIAS, 165

C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 7/2018 - CC

Processo Administrativo: 7/2018

Processo de Licitação: 7/2018

Data do Processo: 19/01/2018

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 3/2018 (Sequência: 3)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, (CENTRO E BAIRROS), E NA UNIDADE DO FRIGORÍFICO AURORA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PÚBLICOS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 15h30min, reuniu-se a Comissão de Licitações do Município de Quilombo, no Centro Administrativo Municipal, para comunicar o resultado do julgamento da fase da habilitação das empresas participantes do processo licitatório Concorrência 7/2018 do Município. Após o comunicado do resultado do julgamento da fase da habilitação ao representante da empresa Balena & Balena Ltda ME, único representante presente na sessão, o mesmo solicitou cópia dos documentos apresentados na fase da habilitação das empresa Reciclepas Serviços de Coleta Ltda EPP e Balena & Balena Ltda, os quais foram entregues na ocasião. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso conforme prevê o Art. 109 da Lei 8.666/93, caso houver interesse por parte dos licitantes, ficando todos os representantes clientes do referido prazo.

Quilombo, 21 de Fevereiro de 2018

COMISSÃO:

MAGALI SALETE DALMAZ	- Presidente da Comissão de Licitação
RÉGIS EDUARDO SETTE	- SECRETÁRIO
RILDO JOSÉ BEBER	- AUXILIAR DIRETO
SUELEN BIGOLIN BARBOZA	- SUPLENTE
ANDRÉ LUIS BERLANDA	- SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cesar Augusto Forti Allebrandt

..... - Representante

21/02/2018
16h13 horas